



ATUALIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E FALA À SBC

Essas orientações visam revogar as orientações e termo de cessão de uso de imagem e voz publicado em 26/08/2020.

1) Inscritos nos eventos da SBC pelo ECOS:

No que diz respeito ao controle de cessão de uso de imagem e fala pelos inscritos nos eventos, implementamos no ECOS essa opção.

1.1 Inscritos que ainda irão realizar a inscrição:

São disponibilizadas três possibilidades, sendo obrigatória a seleção de uma delas para que os inscritos possam continuar com a inscrição:

() 1 - Eu estou ciente de que, ao me inscrever no <nome do evento>, por ser na modalidade virtual, minha imagem e minha fala poderão ser transmitidas, gravadas e editadas (por meio de recortes ou exclusão/junção de trechos) durante as transmissões e que este conteúdo é propriedade exclusiva da Sociedade Brasileira de Computação, podendo ser utilizado posteriormente para divulgação em distintos canais de comunicação e peças publicitárias, sem fins comerciais.

() 2 - Eu não estou de acordo em autorizar o uso da minha imagem e minha fala, portanto, não autorizo a divulgação de minha imagem e fala. No entanto, estou ciente que é de minha responsabilidade manter a câmera e microfones desligados.

() Eu não estou de acordo com as opções 1 e 2. No entanto, estou ciente e assumo a responsabilidade de entrar em contato com a coordenação do evento, no e-mail <e-mail da coordenação>, manifestando as especificidades do meu desejo.

1.2 Inscritos com inscrição já realizada pelo ECOS:



Sugerimos às coordenações dos eventos que façam a verificação das cessões pelo Relatório do ECOS.

Relatórios >> Permissão de voz e imagem dos inscritos

Caso algum inscrito não tenha selecionado alguma das opções. Por favor, encaminhar e-mail solicitando a que retornem à sua inscrição e façam a seleção.

Esse e-mail pode ser encaminhado pelo ECOS, Inscritos >> Sistema de e-mails.

Caso tenham alguma dúvida em como realizar o envio, podem consultar o Manual do ECOS, disponível dentro da área administrativa de cada evento >> Manual

2) Palestrantes e membros da organização:

A coordenação geral deve solicitar a todos os envolvidos no evento (membros da organização e palestrantes) que assinem o termo de cessão de uso de imagem e fala da SBC, disponibilizado no website da Sociedade, na seção de documentos da [SBC](#), versão em português e inglês.

Solicitamos ainda que os termos assinados sejam salvos em uma pasta do Google Drive e compartilhados com a SBC, conforme instruções que seguem:

i. salvar o documento com o seguinte formato <nome do evento>_<nome do participante, exemplo: CSBC2020_ElisangelaMagario

ii. criar uma pasta no Google Drive e compartilhar com eventossbc1@gmail.com com permissão de editor;

iii. Fazer upload dos termos de cessão de uso e imagem e fala assinados para pasta criada no item (ii);



O envio dos termos fará parte da prestação de contas do evento, logo, é obrigatório o seu envio.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.